



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 447, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Emprego Público.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 4745/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Emprego Público, conforme segue:

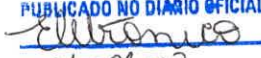
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
45861/3	Simoni Stein Tornquist	Saúde	2021/2022	21/08/2023 a 25/08/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2902
de 11/08/23 FL.
Visto 